



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 16/2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor Antonio Barbosa Lima, Empresário, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

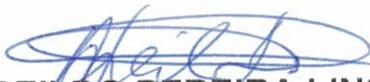
Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 07/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Manoel de Moura Filho, deste Poder Legislativo Municipal, e eu, Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor Antonio Barbosa de Lima, Empresário**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2.º – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2022.


Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -

Azeildo Pereira Lins
12/9/22



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
CNPJ: 11.233.384/0001-09
GABINETE DO VEREADOR MANOEL DE MOURA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

06 / 09 / 20 22

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2022

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

06 / 09 / 20 22

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE A ANTONIO BARBOSA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO BARBOSA LIMA.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra, prestar essa homenagem à ANTONIO BARBOSA LIMA, mais conhecido em nossa cidade, como GORDO DO MERCADINHO, um Brasileiro, nascido em Cajazeiras, um pequeno povoado da cidade de Bezerros, que aos 14 anos de idade, veio morar na Avenida Gonçalves Dias, no bairro do Jordão, casado há mais de 45 anos, com Dona LUZIA, pai de LUZIVÂNIA e de ANTONIO JUNIOR, avô de três netos, ARTUR; WILLINHO e ALVÁRO, em 1975, iniciou sua vida como comerciante, abrindo um pequeno mercado no bairro do Jordão, contando apenas com a ajuda da sua esposa, já 1982, no bairro de Massaranduba, abriu o Mercado Santo Antônio, mais, conhecido como MERCADO DO GORDO, marca que se consolidou em nossa cidade, em 2000, transferiu seu estabelecimento para a Estrada da Batalha, contando nesta oportunidade com mais de 80 funcionários, tendo permanecido no ramo de supermercado até o ano de 2013, quando iniciou em definitivo no ramo imobiliário, contribuindo fortemente com a economia do nosso município, na geração de emprego e renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 05 de Setembro de 2022.

Vereador Manoel de Moura

PROCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

05 / 09 / 20 22